



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 18/2025/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Aos/Às Senhores/Senhoras
Coordenadores/Coordenadoras de Programas de Pós-Graduação

Assunto: I Reunião com os/as Coordenadores/Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação [Gestão 2025-2027].

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, profa. Regina Célia Monteiro de Paula, convoca V. S.^a para a **I Reunião dos/das Coordenadores/Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação [Mandato 2025-2027]** com a equipe gestora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

Encaminhamos a convocação com certa antecedência, pois a reunião será realizada **por todo o dia 29 de setembro de 2025**. É fundamental o seu comparecimento, pois, além de serem abordados assuntos importantes, contaremos com a presença do M. Reitor, prof. Custódio Luís Silva de Almeida. Seguem mais detalhes da reunião:

- **Data: 29 de setembro (segunda-feira)**
- **Modalidade: Presencial**
- **Horário: Manhã (das 09 às 12h) e Tarde (das 14 às 17h)**
- **Local: Auditório | PRPPG | Bloco 848 | Campus do Pici**

Tão logo tenhamos definido toda a pauta da reunião, avisaremos a todos via *e-mail*.

Observação: Restringimos a convocação a apenas 1 (um) representante de cada Programa de Pós-Graduação (PPG), preferencialmente ao(à) Coordenador(a), em razão do limite de assentos disponíveis no auditório. Em caso de impossibilidade de comparecimento do(a) Coordenador(a), pedimos para que a convocação seja repassada ao/à seu/sua substituto(a) legal - o(a) Vice-Coordenador(a).

P.S. Solicitamos, encarecidamente, que seja desconsiderada a mensagem anterior, disparada pelo Google Agenda [em 22/08/2025], em que informava, equivocadamente, que a reunião seria remota.

Atenciosamente,

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5832161** e o código CRC **35721CB4**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.002758/2025-70

SEI nº 5832161